



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



### EDITAL Nº 025 - Classificação e convocação 3

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 025/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado da **terceira** classificação da seleção de moradores do Conjunto I de Mariana, e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 025/2022.

##### 1. Relação de classificados

NOME	SITUAÇÃO
BRENDA EDUARDA MOREIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
ALEX DANTE DE SOUZA ROCHA	CONVOCADO
WAGNER MARTINS OLIVEIRA	CONVOCADO
ANNE CRISTINA DA SILVA COSTA	CONVOCADO
DANIEL BORBA LOPES	CONVOCADO
DEMETRIO DE VINICIOS MARQUES FAGUNDES	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/02/2023, às 09h00min, na sala 30**, no Prédio Reuni, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 025/2022.

NOME
AMANDA APARECIDA RIBEIRO CARNEIRO
ANNA KARLA QUEIROZ TIBURCO
BARBARA BRASELINO DE JESUS
BARBARA DA CUNHA DE FARIA
CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS
CRISTIANO CIRINO ARAUJO
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUE DOS SANTOS SILVA
LUDMILA RESENDE BARBOSA
NATHALIA PAES DE OLIVEIRA
SABRINA FORTES NOVAIS
SAMARA PALOMA LOPES AUGUSTO RIBEIRO

7. O estudante desclassificado por não possuir avaliação socioeconômica vigente poderá estar apto na 4ª convocação, desde que tenha sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

8. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **24/02/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 025/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478606** e o código CRC **DBC4EBC3**.

Referência: Processo nº 23109.014965/2022-91

SEI nº 0478606

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br